

Discurso e Poder: Análise da Produção Acadêmica sobre as Ações Afirmativas para Afrodescendentes no Âmbito da Educação Superior no Brasil¹

ILZVER DE MATOS OLIVEIRA

Mestre em Direito Público (UFBA). Ex-Bolsista do Programa Internacional de Bolsas de Pós-Graduação da Fundação Ford.
ilzver@gmail.com

¹ Trabalho apresentado sob a forma de Comunicação no IV CONGRESSO BRASILEIRO DE PESQUISADORES NEGROS - COPENE, no Simpósio II – Ações Afirmativas, Estado e Movimentos Sociais, realizado no período de 13-16 set. 2006 em Salvador-BA.

Resumo

Esse estudo busca observar o discurso acadêmico sobre as políticas de ação afirmativa para afrodescendentes, especialmente no âmbito da educação superior. A análise do discurso foi feita a partir das teses e dissertações sobre a temática, disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES. É a hipótese deste trabalho que o discurso acadêmico hegemônico, por reunir nas suas formulações a nata da intelectualidade e por representar o local da ciência e da reflexão de alto nível da nossa sociedade, se caracteriza como ideologicamente comprometido com as políticas da igualdade racial ante a percepção da existência de uma ligação direta dessas políticas com a melhoria da qualidade da nossa democracia. Empregou-se neste estudo as noções de análise do discurso desenvolvidas por Michael Pêcheux, que destacaram a necessidade de produzir espaços de reflexão que pusessem em questão e desvelassem os fundamentos ideológicos presentes num texto. Utilizou-se também as noções de Antônio Gramsci e Pierre Bourdieu sobre a ideologia e as relações de poder envolvidas no discurso, para se compreender a postura assumida nas teses e dissertações. A investigação evidenciou que o discurso acadêmico pode se apresentar como uma importante contribuição às reivindicações dos Movimentos Sociais ligados à questão racial e, desse modo, pode proporcionar a estes grupos a apropriação de saberes construídos na academia, além de, também, encorajar e subsidiar o Estado na adoção de políticas de ação afirmativa para afro-descendentes, enquanto mecanismos de promoção, prevenção e reparação dos Direitos Humanos desta parcela da população.

Palavras-chave

Produção acadêmica. Análise do discurso. Ações afirmativas. Afrodescendentes. Educação superior.

Introdução

Se quisermos possuir uma República democrática temos de atribuir ao negro, como indivíduo e coletividade, um estatuto democrático. O negro tornou-se o teste número um da existência da universalidade e da consistência da democracia no Brasil. (FERNANDES, 1965).

Um tema que se encontra na pauta do dia e que é objeto de amplas discussões e de muita polêmica nos meios jurídico, acadêmico, político, entre outros, é o problema da desigualdade racial e dos seus mecanismos de enfrentamento, especificamente as chamadas ações afirmativas, atualmente aplicadas em número cada vez maior de instituições no nosso país.

Trabalhamos esta temática em diversos momentos que culminaram na dissertação de mestrado “O discurso do Judiciário sobre as ações afirmativas para a população negra na Bahia” (OLIVEIRA, 2008), e, nesse momento, este é o tema que, também, será tratado no presente trabalho, que, levando em consideração a extensão do problema, o fator temporal e os próprios objetivos desta publicação, optou pela observação do discurso acadêmico sobre as políticas de



ação afirmativa para afrodescendentes, especialmente no âmbito da educação superior, como objeto de investigação.

Os discursos serão analisados dentro de teses e dissertações que estudaram o tema, disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES. Tais textos trazem, a partir da academia, vários pontos de vista sobre o assunto, tais como: o jurídico, o sociológico, o educacional, o antropológico, o econômico, entre outros. Para alcançar os objetivos traçados, a temática será investigada com base nos princípios teóricos da Análise do Discurso de linha Francesa (AD).

1 O método: a análise do discurso de linha francesa

1.1 Origens e definição

Michel Pêcheux deu início à Análise do Discurso (AD) na França, em fins dos anos 60, como seu principal articulador. Na época ele trabalhava em um Laboratório de Psicologia Social e sua ideia era a de produzir um espaço de reflexão que colocasse em questão a prática elitizada e isolada das Ciências Humanas de então.

O fato é que a época referida coincide com o auge do estruturalismo na Europa, sobretudo na França, que figurava como o paradigma de formação das ideias e das coisas para toda uma geração de intelectuais, que entre diversos pontos, defendiam a exclusão do sujeito, que era visto como um elemento suscetível de perturbar a análise do objeto científico.

No entanto, o movimento de maio de 1968 na França e as novas interrogações que surgiram no âmbito das ciências humanas, como a própria AD, foram decisivos para subverter este paradigma e trazer o sujeito de volta para o centro deste novo cenário.

Desta forma, a AD nasce, assim, na perspectiva política de uma intervenção, de uma ação transformadora que visa combater o excessivo formalismo linguístico vigente, então considerado como uma expressão da burguesia. Seu marco inaugural é o ano de 1969, com a publicação de Michel Pêcheux “Análise Automática do Discurso”, além do lançamento da revista “Langages”, organizada por Jean Dubois (FERREIRA, 2006).

Assim, surge a Análise do Discurso Francesa, caracterizada, desde seu início, como dito, por um viés de ruptura com toda uma conjuntura política e epistemológica e por uma necessidade de articulação com outras áreas das ciências humanas, especialmente, a linguística, o materialismo histórico e a psicanálise.

Por isso que a Análise do Discurso é considerada uma disciplina de entremeio (ORLANDI, 1988) que se estrutura no espaço que há entre a linguística e as ciências das formações sociais, local onde é possível propor a reflexão discursiva.

Ela trabalha com as relações de contradição que se estabelecem entre estas disciplinas, caracterizando-se não pelo aproveitamento de seus conceitos, mas, por repensá-los, questionando, na linguística, a negação da historicidade inscrita na linguagem e, nas ciências das formações sociais, a noção de transparência da linguagem sobre a qual se assentam as teorias produzidas nestas áreas (FERREIRA, 2006).

Assim, como uma prática do campo da linguística e da comunicação especializado em analisar construções ideológicas presentes num texto, ela é muito utilizada, por exemplo, para analisar textos da mídia e as ideologias que trazem em si. A AD nos permite, assim, trabalhar em busca dos processos de produção do sentido e de suas determinações histórico-sociais.

Isto implica o reconhecimento de que há uma historicidade inscrita na linguagem que não nos permite pensar na existência de um sentido literal, já posto e, nem mesmo que o sentido possa ser qualquer um, já que toda interpretação é regida por condições de produção. Esta disciplina propõe um deslocamento das noções de linguagem e sujeito que se dá a partir de um trabalho com a ideologia (FERREIRA, 2006).

Desta maneira, passa-se a entender a linguagem enquanto produção social, considerando-se a exterioridade como constitutiva. O sujeito, por sua vez, deixa de ser centro e origem do seu discurso para ser entendido como uma construção polifônica, lugar de significação historicamente constituído (FERREIRA, 2006).

1.2 Conceitos essenciais

Para o presente trabalho interessa que sejam expostos alguns conceitos referentes à análise do discurso. O primeiro deles é o discurso. De acordo com uma das leituras possíveis, discurso é a prática social de produção de textos. Isto significa que todo discurso é uma construção social, não individual, e que ele só pode ser analisado considerando-se seu contexto histórico-social, suas condições de produção, uma vez que o discurso reflete uma visão de mundo determinada, necessariamente vinculada à do seu autor e à da sociedade em que ele vive (FERREIRA, 2006).

O discurso tem uma dimensão ideológica que relaciona as marcas deixadas no texto com as suas condições de produção. Assim, a dimensão ideológica do discurso pode tanto transformar quanto reproduzir as relações de dominação. Maria Aparecida Baccega, umas das grandes estudiosas do tema, por sua vez, define discurso da seguinte forma:

É uma manifestação textual das formações ideológicas/formações discursivas, não é apenas uma cadeia de enunciados, frases ou palavras que se justapõem. Ele tem que supor o conjunto das relações sociais que o constituem e que estão inscritos na palavra, matéria-prima de que ele se utiliza. (BACCEGA, 1995).

Desta forma, surge a necessidade de se definir o que é formação discursiva e de diferenciá-la das outras formas de formação que influenciam na análise de discurso: a ideológica, a imaginária e a social.

A Formação Discursiva (FD) é a manifestação, no discurso, de uma determinada formação ideológica em uma situação de enunciação específica. A FD é a matriz de sentidos que regula o que o sujeito pode e deve dizer e, também, o que não pode e não deve ser dito, funcionando como lugar de articulação entre língua e discurso.

Uma FD é definida a partir de seu interdiscurso e, entre formações discursivas distintas, podem ser estabelecidas tanto relações de conflito quanto de aliança. Esta noção de FD deriva do conceito de Foucault (2006) que diz que sempre que se puder definir, entre um certo número de enunciados, uma regularidade, se estará diante de uma formação discursiva. Na AD este conceito é reformulado e aparece associado à noção de formação imaginária.

A Formação Imaginária surge a partir do conceito lacaniano de imaginário, Pêcheux (1990) define que as formações imaginárias sempre resultam de processos discursivos anteriores. As formações imaginárias se manifestam, no processo discursivo, através da antecipação, das relações de força e de sentido. Na antecipação, o emissor projeta uma representação imaginária do receptor e, a partir dela, estabelece suas estratégias discursivas.

O lugar de onde fala o sujeito determina as relações de força no discurso, enquanto as relações de sentido pressupõem que não há discurso que não se relacione com outros. O que ocorre é um jogo de imagens: dos sujeitos entre si, dos sujeitos com os lugares que ocupam na formação social e dos discursos já-ditos com os possíveis e imaginados. As formações imaginárias, enquanto mecanismos de funcionamento discursivo, não dizem respeito a sujeitos físicos ou lugares empíricos, mas às imagens resultantes de suas projeções.

A Formação Ideológica (FI), por sua vez, é o conjunto complexo de atitudes e de representações, não individuais nem universais, que se relacionam às posições de classes em conflito umas com as outras. A FI é um elemento suscetível de intervir como uma força em confronto com outras forças na conjuntura ideológica característica de uma formação social. Pêcheux (1990) afirma que as palavras, expressões e proposições mudam de sentido segundo as posições sustentadas por aqueles que as empregam, sentidos estes que são determinados, então, em referência às formações ideológicas nas quais se inscrevem estas posições.

Por último, a Formação Social, que é considerada como o espaço a partir do qual se pode prever os efeitos de sentido a serem produzidos. Para a AD as posições que os sujeitos ocupam em uma dada formação social condicionam as condições de produção discursivas, definindo o lugar por eles ocupado no discurso. Ao funcionamento das formações sociais está articulado o funcionamento da ideologia, relacionado à luta de classes e às suas motivações econômicas.

1.3 Ideologia e poder na análise do discurso

Utilizou-se também na construção do presente trabalho, das noções de Antônio Gramsci e Pierre Bourdieu sobre a ideologia e sobre as relações de poder envolvidas no discurso, para se compreender a postura assumida nas teses e dissertações tomadas como objeto de estudo.

Bourdieu tem sua discussão sociológica centrada na tarefa de desvendar os mecanismos da reprodução social que legitimam as diversas formas de dominação. Para empreender esta tarefa, ele desenvolve conceitos específicos, retirando os fatores econômicos do epicentro das análises da sociedade, a partir de um conceito concebido por ele como violência simbólica, no qual advoga acerca da não arbitrariedade da produção simbólica na vida social, advertindo para seu caráter efetivamente legitimador das forças dominantes, que expressam por meio delas seus gostos de classe e estilos de vida, gerando o que ele chama de distinção social (BOURDIEU, 1989).

Gramsci, por sua vez, trabalha com a ideia de hegemonia cultural para explicar por que a revolução do proletariado, prevista pelo marxismo leninista ortodoxo, não teria ocorrido ainda, ao contrário, por que o capitalismo parecia então mais entranhado do que nunca.

Deste modo, segundo o festejado filósofo, a classe dominante capitalista mantinha o controle sobre toda sociedade não apenas através da coerção violenta, política ou econômica, mas, também pela coerção ideológica, por meio de uma cultura hegemônica na qual os valores e interesses particulares da burguesia se tornavam o “senso comum” (GRAMSCI, 1977).

O fato é que, na sociedade burguesa moderna, os intelectuais da classe hegemônica haviam conseguido produzir, em determinadas circunstâncias históricas, um consenso cultural fabricado na intenção de que os membros da classe trabalhadora identificassem seus próprios interesses particulares com aqueles da burguesia, ajudando a manter o status quo.

Por isto, segundo o ilustre filósofo, a classe trabalhadora precisava desenvolver uma cultura “contra-hegemônica”, primeiro para demonstrar que os valores da burguesia não representavam os valores “naturais”, “normais” ou “desejáveis” e “inevitáveis” de uma sociedade moderna e, segundo, para expressar politicamente seus próprios interesses, interesses estes que eram majoritários na sociedade como um todo, já que a classe trabalhadora forma a maioria da população de um país (GRAMSCI, 1977, p. 1391).

Assim, Gramsci fala a respeito da situação intelectual do “homem do povo” que segundo ele não sabe contra-argumentar em face de um “adversário ideologicamente superior”, não consegue sustentar e desenvolver suas próprias razões, mas nem por isso adere ao ponto de vista do outro, porque se identifica solidariamente com o grupo a que pertence e se recorda de ter ouvido alguém desse grupo formular razões convincentes que iam numa direção diferente da que está sendo seguida pelo seu contraditor. “Não recorda os argumentos, concretamente, não poderia repeti-los, mas sabe que existem, porque já lhes ouviu a convincente exposição.” (GRAMSCI, 1977, p. 1391).

Desta forma, fortalecer esta intervenção era a meta, era o ideal do pensador italiano. Sua perspectiva revolucionária o incitava a tentar contribuir para a criação de organizações capazes de atuar num sentido político-pedagógico, capazes de ajudar a população a tornar mais críticas suas atividades já existentes.

Enfim, este é o panorama metodológico-conceitual em que está sustentado o presente trabalho: entre as contribuições de Michael Pêcheux, Pierre Bourdieu e Antônio Gramsci.

2 Contextualizando a discussão

Apesar de número significativo de reformas institucionais e de novas políticas públicas ter sido implementado nas últimas décadas no Brasil buscando o aprofundamento da nossa democracia, as mudanças ainda se mostram insuficientes para uma realidade tecida por desigualdades, discriminações e exclusões sociais. Um dos problemas que tem se mostrado central, ante a sua persistência ao longo do tempo, é a desigualdade racial, herdada do período colonial e que, ainda hoje, se mostra como um dos maiores “fantasmas” de que o Brasil e o restante do mundo ocidental parecem não ter conseguido (ou não querem) se libertar.

Diversos estudos têm demonstrado que a fragilidade do Estado de Direito no Brasil, especialmente no que se refere ao Sistema de Justiça Criminal, não tem permitido uma resolução satisfatória dos conflitos ligados à desigualdade racial por via de repressão à violação de direitos. Nota-se que, apesar de o Brasil ter optado pela via penal para a resolução do problema, tem sido impossível coibir os casos de discriminação, ante as ambiguidades das leis e a falta de sensibilidade social e vontade política do Judiciário em identificar e punir aqueles crimes (LEMONS-NELSON, 2003).

Assim, o Estado Brasileiro até hoje tem sido de uma forma geral ineficaz no trato do assunto, não sabe como lidar com o ser negro, sua cultura e suas contribuições, de forma que não tem se mostrado eficiente na gestão da diferença, da desigualdade e da miscigenação, herdadas do período colonial. Por isto que, diante deste quadro, órgãos do Governo, universidades e algumas outras instituições, buscaram alternativas a este estado de penúria legal e jurídica, e passaram a instituir políticas públicas positivas, que objetivam promover a justiça social e combater a exclusão, enfatizando o papel da participação cidadã e da diversidade.

Estas políticas surgidas nos Estados Unidos e depois espalhadas por todo o mundo são importantes e se justificam como complementação à atuação do legislativo e do judiciário, num terceiro estágio no combate às desigualdades raciais, depois que o Estado consagrou o princípio da isonomia e criminalizou as condutas discriminatórias. No entanto, no panorama brasileiro descrito inicialmente, ou seja, com leis ambíguas e um Judiciário excessivamente formalista e

tradicionalista, com enormes dificuldades em identificar e punir crimes de natureza racial, as ações afirmativas acabaram sendo vistas como benesses do Estado.

As políticas de ação afirmativa para afro-descendentes, notadamente no campo da educação pública superior brasileira, as chamadas “cotas”, são um destes exemplos de políticas públicas que são tratadas como concessões do Estado e que recolocaram na pauta dos debates públicos do Brasil contemporâneo o “fantasma” do negro e da discriminação racial, e que vêm suscitando vigorosas divergências no Judiciário, na academia e na sociedade de uma forma geral.

O fato é que estas políticas estabeleceram reserva de vagas para estudantes negros nas universidades, mas esta opção política em favor dos afro-descendentes não foi satisfatoriamente acolhida por alguns setores da sociedade, que decidiram demonstrar publicamente seu descontentamento perante o Judiciário, gerando intensos debates no ambiente acadêmico, político e na mídia.

Assim, as várias discussões sobre a implementação das políticas de ação afirmativa para negros nas universidades acabaram criando uma nova demanda para os juizes, políticos, intelectuais, estudiosos e pesquisadores ligados à temática, e levou estes grupos a esboçarem algumas respostas ao desafio de se construir uma sociedade mais justa, solidária, tolerante, integrada e igualitária, sem discriminações de quaisquer espécies.

São algumas destas respostas que iremos analisar em seguida, partindo da hipótese de que o discurso acadêmico hegemônico, por reunir na sua formulação a nata da intelectualidade e por representar o local da ciência e da reflexão de alto nível na nossa sociedade, caracteriza-se como ideologicamente comprometido com as políticas de igualdade racial ante a percepção da existência de uma ligação direta entre a realização destas políticas, a promoção dos Direitos Humanos da população negra e a melhoria da qualidade da nossa democracia.

3 O discurso acadêmico sobre as ações afirmativas

Neste estudo foram analisadas as seguintes teses e dissertações, todas disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES: **As ações afirmativas perante a Constituição Federal** (SOUZA, 2006); **Propostas de ações afirmativas no Brasil** (MOEHLECKE, 2000); **Fronteiras da igualdade no ensino superior** (MOEHLECKE, 2004); **O acesso ao serviço público por critério racial** (SILVA, 2003); **Políticas de ação afirmativa e ensino superior** (VALENTIM, 2005) e **A especificidade da ação afirmativa no Brasil** (AGUIAR, 2005).

O debate e as ideias desenvolvidas nos textos analisados seguem claramente no sentido de estabelecer a questão racial como um problema nacional. Centram-se, assim, numa estratégia de denúncia da ideologia da democracia racial através da explicitação das desigualdades sociais existentes entre brancos e negros.



Neste diapasão, apresentam propostas de mudanças no discurso tradicional que vê o Brasil como um paraíso racial e pregam a necessidade do reconhecimento das diferenças concretas que existem entre os grupos raciais quando se fala em gozo de direitos, para que se chegue a um consenso mínimo sobre as razões das desigualdades material e social a que estão submetidas a população negra. Vislumbram nesse passo o primeiro para a aceitação de políticas raciais como as ações afirmativas.

Sobre esta questão, da importância da implementação das ações afirmativas no Brasil, verificou-se nos textos analisados um consenso a favor de tais políticas. Alguns trechos selecionados demonstram a presença deste discurso tanto nas produções apresentadas aos Programas de Pós-graduação dos Centros de Educação quanto aos Centros de Ciências Jurídicas:

Ações afirmativas são um dos meios adotados pelo Direito contemporâneo para a redução de desigualdades sociais reputadas injustas, como meio de alcançar os objetivos estabelecidos pela Constituição para a República, de redução das desigualdades sociais, de construção de uma sociedade mais justa, livre, solidária e sem discriminação. (SILVA, 2003).

As ações afirmativas devem ser entendidas como medidas indispensáveis à efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana, não só como condições mínimas de subsistência, mas como superação da intolerância, da discriminação e da exclusão social. (SOUZA, 2006, p. 158).

Amplo, também, é o apoio ao uso do critério “raça” na adoção de tais políticas públicas, afirmando-se em diversas partes dos textos a necessidade de se perceber que além do problema social existe o problema racial, como no trecho abaixo, que ilustra claramente esta posição:

As políticas públicas brasileiras têm se caracterizado por adotar uma perspectiva social e universalista. Mesmo quando se reconhece a existência de situações de desigualdade racial e se formulam políticas para solucioná-las, estas não incorporam a raça como um aspecto relevante ou específico, nem necessariamente a discriminação racial como um dos fatores determinantes dessas desigualdades, como têm reivindicado os movimentos negros. Concorde-se que as desigualdades raciais representam um problema, mas sua causa seriam as condições precárias nas quais se encontra a população negra. (MOEHLECKE, 2004, p. 18).

Desta forma, para reforçar a necessidade de políticas públicas positivas para a população afro-descendente, os textos ressaltam, usando indicadores sociais e econômicos divulgados por

institutos oficiais de estatística, a situação atual desta parcela da população, quando comparados com os denominados brancos. Os excertos abaixo exemplificam esta postura discursiva:

Estudos realizados sobre a situação da população negra no Brasil apontam para uma posição de desvantagem em relação à população branca em diversos aspectos, dentre eles a renda, emprego e desemprego, acesso e permanência no ensino superior, anos de escolaridade e etc. O que é pior: essas desvantagens [...] têm se perpetuado ao longo do tempo. Esta é também a conclusão a que chegou o recente Relatório de Desenvolvimento da ONU de 2005. Segundo o documento, as diferenças raciais persistem ao longo de décadas, tanto em fases de crescimento quanto em fases de desaceleração da economia. Em vários casos, mesmo quando negros e brancos melhoram em algum indicador, os brancos melhoram mais e as desigualdades entre ambos persistem ou aumentam. (SOUZA, 2006 p. 158-159).

Na sequência, surgem nos discursos estudados as ideias de igualdade formal e material. “A igualdade formal por si só não é capaz de impedir a prática da injustiça social, pois a simples garantia de que todos terão acesso aos meios e instrumentos, na maioria das vezes, corresponde à perpetuação da desigualdade.” (SOUZA, 2006 p. 162).

Defendem a premissa de que, para garantir a igualdade de resultados, o Estado pode levar em consideração fatores externos e que antecedem à entrada do indivíduo no mercado competitivo, isto é, critérios como raça, sexo, origem e natureza da educação recebida.

Dentro desta perspectiva, as ações afirmativas com base no fator racial seriam compatíveis com o princípio jurídico da igualdade e com os valores prestigiados pela Constituição Federal de 1988, sobretudo porque lastreadas em dados objetivos que comprovam a situação de desigualdade da população negra em relação à não-negra, como referido anteriormente a partir dos indicadores sócio-econômicos. Assim, neste contexto, surge o discurso que justificativa o porquê do apoio às ações afirmativas na educação superior:

À exceção dos cargos eletivos, a boa formação universitária é, sem dúvida, a chave para os cargos de elite no Brasil. As cotas [...] funcionariam como fatos de diminuição do peso das condições socioeconômicas para o acesso ao mercado competitivo (ensino superior e emprego). [...] A percepção é que a instituição de cotas realmente não tem custo algum para o Estado e, portanto, não representa investimento em melhoria da qualidade do ensino no País. É uma simples alocação de bens. (SOUZA, 2006 p. 163).

E, por fim, emerge o discurso de que são as ações afirmativas, na realidade, instrumentos de concretização do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana. Este discurso é trazido a partir do debate acerca da noção dúplici de do princípio da dignidade da pessoa humana, que exige prestações positivas e negativas, quando temos de um lado a noção de respeito e consideração e de outro o dever se sua promoção por meio de medidas positivas. E é neste contexto de posturas positivas e inclusivas que se insere o instituto das ações afirmativas.

4 Conclusões

A investigação evidenciou que o discurso acadêmico pode se apresentar como uma importante contribuição às reivindicações dos Movimentos Sociais ligados à questão racial e, desse modo, pode proporcionar a estes grupos a apropriação de saberes construídos na academia, além de, também, encorajar e subsidiar o Estado na adoção de políticas de ação afirmativa para afrodescendentes, enquanto mecanismos de promoção, prevenção e reparação dos Direitos Humanos desta parcela da população.

Este estudo evidenciou que, em algumas universidades no Brasil, este trabalho vem sendo realizado a partir de reflexões que põem na berlinda as ideias tradicionais e formais de justiça e igualdade, as noções de miscigenação e democracia racial, e por meio de construções discursivas que debatem as estratégias de reconhecimento e de combate ao racismo de forma comprometida com a transformação social progressista. Estratégias estas que dão lugar especial à preocupação com os Direitos Humanos, com a concretização da dignidade da pessoa humana e mostram que a universidade, além de uma postura de denúncia ante os problemas da exclusão social e da desigualdade racial, tem um importante papel ativo como aliada do Estado e dos Movimentos Sociais na luta pelo acesso igualitário aos direitos fundamentais no Brasil.

Discourse and Power: Analysis of the Academic Production about Affirmative Actions for African Descendents in the Scope of the Higher Education in Brazil

Abstract

This is a study which aims at observing the academic discourse about the affirmative actions and politics to African descendants, especially in the higher education sphere. The discourse analysis was made out of the thematic thesis, which is daily available on the CAPES web site. The hypothesis of this essay is that, as the hegemonic academic discourse, by gathering in its formulations the high elite of intellectuals, and by representing the local of science and the reflection of our high leveled society, it is characterized as ideologically committed to the racial equality in view of the perception of existence of a straight connection with the improvement policies in the quality of our democracy. Notions of discourse analysis were applied in this study. It was developed by Michael Pêcheux. The study highlights the need to come up

with reflection places which would put in check, and would unveil the ideological foundations presented in a text. Antônio Gramsci's and Pierre Bourdieu's notions about the ideology were also used, as well as the relations of power involved in the discourse, to understand the attitude taken for dissertations and theses. The investigation showed that the academic discourse may be presented as an important contribution to the claims of social movements associated with racial matters, thereby, it can provide to these groups the ownership of knowledge built on the academy, it would also, encourage and subsidize the state to adopt affirmative actions to the African descendents, as promotion mechanisms, prevention, and human rights amends to this portion of the population.

Keywords

Academic production. Discourse analysis. Affirmative actions. African descendents. Higher education.

Referências

- AGUIAR, Márcio Mucedula. **A especificidade da ação afirmativa no Brasil**: a experiência do Centro Nacional de Cidadania Negra em Uberaba - MG. 2005. 156 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2005.
- BACCEGA, M. A. **Palavra e discurso**: história e literatura. São Paulo: Ática, 1995. 90 p.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965.
- FERREIRA, Maria Cristina Leandro. **Glossário de termos do discurso**. Disponível em: <<http://www.discurso.ufrgs.br/glossario.html>>. Acesso em: 20 jul. 2006.
- _____. **Os múltiplos territórios da Análise do Discurso**. Rio Grande do Sul: Edufrgs, 1999.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2006.
- GRAMSCI, Antonio. **Quaderni del carcere**. Edição crítica do Instituto Gramsci, org. Valentino Gerratana. Turim: Einaudi, 1977.
- LEMONS-NELSON, Ana Tereza. Justiça sem o Judiciário? Estado de direito e desigualdade como desafios à sustentabilidade da democracia brasileira. **Colômbia Internacional**, Bogotá, 2003. Disponível em: <<http://curlinea.uniandes.edu.co/latina/ponencial.pdf>>. Acesso em: 3 jul. 2006.
- MAINGUENEAU, Dominique. **Novas tendências em análise do discurso**. Campinas: Pontes; Ed. Unicamp, 1989.
- MOEHLECKE, Sabrina. **Fronteiras da igualdade no ensino superior**: excelência e justiça racial. 2004. 231 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

_____. **Propostas de ações afirmativas no Brasil: o acesso da população negra ao ensino superior.** 2000. 179 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

OLIVEIRA, Ilzver de Matos. **O discurso do Judiciário sobre as ações afirmativas para a população negra na Bahia.** 2008. 130 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

ORLANDI, E. **Discurso e leitura.** São Paulo: Cortez, 1988.

PÊCHEUX, M. Análise automática do discurso. In: GADET, F.; HAK, T. (Org.). **Por uma análise automática do discurso: uma introdução à obra de Michel Pêcheux.** Campinas: Ed. Unicamp, 1990.

SILVA, Maurício Pereira da. **O acesso ao serviço público por critério racial: um estudo sobre ação afirmativa, justiça, igualdade e mérito no direito brasileiro.** 2003. 219 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2003.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça.** São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SILVA, Luiz Fernando Martins da. Ação afirmativa e cotas para afro-descendentes: algumas considerações sociojurídicas. In: SANTOS, Renato Emerson dos; LOBATO, Fátima (Org.). **Ações afirmativas: políticas públicas contras as desigualdades raciais.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SOUZA, Paulo Antônio de. **As ações afirmativas perante a Constituição Federal: a questão do fator racial.** 2006. 174 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2006.

VALENTIM, Daniela Frida Drelich. **Políticas de ação afirmativa e ensino superior: a experiência da UERJ na perspectiva dos professores da Faculdade de Direito.** 2005. 181 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

Correspondência

ILZVER DE MATOS OLIVEIRA
Rua General Chaves, 151 - Bairro São José
49015-310 - Aracaju - SE
Fone: (79) 9929-4328
ilzver@gmail.com

Recebido em 13.08.2009

Aprovado em 19.08.2009